**EMENDA ADITIVA Nº 38 AO SUBSTITUTIVO 01 AO PROJETO DE LEI 550/2013**

CRIA AÇÃO, INCLUI METAS E PRIORIDADES NA LDO E INCLUI DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA POR FONTE DE RECURSO DO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 550/2013, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

Os Vereadores signatários desta, consoantes preceitos regimentais, propõem a seguinte emenda ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Nº 550/2013, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2014, com a alteração abaixo:

**ACRÉSCIMO:**

**Objetivo do gasto: Implantação do projeto para redução gradativa da circulação de veículos com tração animal, com identificação dos animais com utilização de “microchips” e aquisição de leitores, além do cadastramento dos proprietários dos animais autorizados a utilizar da tração animal.**

Unidade Orçamentária: 02.13 - Secretária Municipal de Transporte e Trânsito

Classificação Orçamentária: 02.13.00.04.122.0015.XXXX – “Implantação do Projeto para Redução Gradativa da Circulação de Veículos com Tração Animal”

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha: XXX

Valor: R$ 27.000,00 (vinte sete mil reais)

**DEDUÇÕES:**

Unidade Orçamentária: Gabinete do Prefeito

Classificação Orçamentária: 02.01.03.04.131.0017.2003 – Manutenção da Assessoria de Comunicação.

Elemento: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

 Ficha 114

Valor: R$ 27.000,00 (vinte sete mil reais)

**JUSTIFICATIVA:**

A presente emenda parlamentar visa destinar recursos para auxiliar na implantação do projeto de redução gradual da circulação de veículos de tração animal, com a identificação dos animais autorizados a circular mediante a utilização de “microchips” e de um leitor dessas informações, o que permitirá a monitoração dos animais com circulação permitida, e a retirada dos animais sem a padronização imposta por lei.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2013.

Hélio Carlos

Vereador